



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 014, DE 02 DE ABRIL DE 1.979.

Aprova o plano de arruamento, loteamento e memorial descritivo do "SAVEIROS".

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

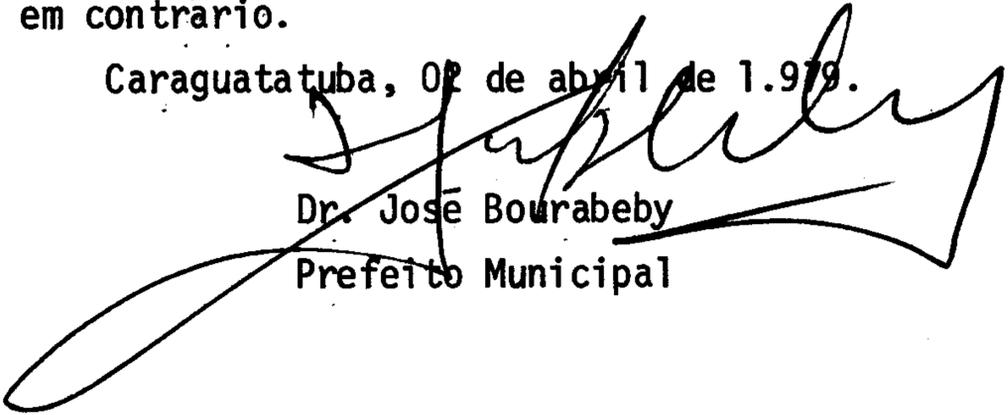
D E C R E T A :-

Artigo 1º- Fica aprovado o plano de arruamento, loteamento e memorial descritivo, do LOTEAMENTO "SAVEIROS", localizado na Praia das Palmeiras, - Rodovia SP-55, Km 215, de propriedade de José Godoy Sobrinho e outros, cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pelo D.S.O.P. desta Prefeitura e que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, com área total de 51.987,03m², conforme processo nº 434/79, de 23.01.79.

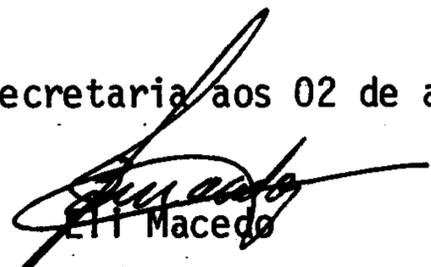
Artigo 2º- De conformidade com a Lei Municipal nº 969/75, artigo 159, ficam reservados à Prefeitura os lotes 07, 08, 09 da Quadra "B", lotes 11, 12, 13, 14, 15 da Quadra "C", lotes 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da Quadra "D".

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 02 de abril de 1.979.


Dr. José Bourabebly
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria aos 02 de abril de 1.979.


Eli Macedo
Chefe da Seção da Secretaria.

Revogada Em

26/06/79

Pela Lei nº

035, 79